

assinada por mim e pelos demais,
 Juliana Welter, Leoni Gottert Reisdorfer,
 Silvana Welter, professora ap. ~~Reis~~ Margarite C. Bauer
 (Cita 06/2018)

Nos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito a partir das 08:00 (oito) horas reuniram-se representantes das secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, o poder judiciário através da pessoa do Advogado Municipal de Salgado Filho Diego Willian Pastre, Conselheiros Tutelares, representante do poder legislativo municipal, além de representante da Administração municipal e funcionários das Escolas Municipais Professora Jaci Maria Lopes e do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil. Além desses estiveram presente também representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMASS - Conselho Municipal de Assistência Social, foram convidados também representantes do Colégio Estadual Padre Anchieta e a Polícia Militar. A reunião aconteceu na Câmara dos Vereadores de Salgado Filho, situada na Rua Rui Barbosa, N° 60. Iniciando a reunião a Senhora Silvana Welter. Assistente Social de Salgado Filho dá as boas vindas aos presentes, aproveita para agradecer a todos pela presença, sem delongas Silvana expõe o motivo pelo qual estamos reunidos que se

trata da Implementação da Lei nº 13.431/2017 a qual tem por objetivo: Proteção através da redução da revitimização com a ouvida da vítima ou testemunha no menor número de vezes possíveis. Garantir a persecução penal. Seguida a exploração de Silvana inicia-se a leitura do protocolo e as considerações explicativas a respeito do mesmo. Entre as Considerações foi colocado que o depoimento da vítima deverá ser realizada em sala específica e por profissional que tenha o curso de escuta especializada. Após as considerações gerais a respeito desse protocolo, passa-se adiante desse momento, Silvana passa a palavra para o Prefeito Helton Pedro Piffer para proferir algumas palavras, visto que Helton também esteve presente na reunião realizada na Comarca de Barrocas com o Promotor onde foi lançada esse projeto. Em complementação as palavras do prefeito e Silvana o Senhor José Lappelin coloca que essa sala especializada digo equipada vai além de reduzir a revitimização da vítima e levantamento de provas que irão auxiliar no veredito. Helton ainda complementa sua fala dizendo que o trabalho em si é muito importante para o andamento desse projeto e demais atividades realizadas no cotidiano pelas equipes de todas as Secretarias. Retomando a fala Silvana apresenta o nome do

Psicólogo Bruno Felipe Marques como a pessoa referenciada no município de Salgado Filho para a "escuta especializada", com o auxílio de Silvana Welter. Na sequência é chamado a frente o Senhor Diogo Willian Pastre Advogado do município de Salgado Filho, para falar sobre a Lei nº 13.431 de quatro de abril de dois mil e dezessete (04/04/2017) que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 (treze) de julho de 1990 (mil novecentos e noventa) - Estatuto da Criança e do Adolescente. Diogo expõe também sua experiência de trabalho, onde concorda que a criança precisa ser poupada de situações constrangedoras, a fim de evitar danos futuros a criança. Após esse momento voltando a falar sobre a sala individualizada a Senhora Vione C. Martins sugere que esta sala, poderá ser cedida uma sala na Clínica da mulher onde essa será equipada para realizar os atendimentos individualizados, frizando a questão acústica. Dando sequência Silvana pede para os representantes das secretarias indicar representantes para ser referência para o protocolo. Representando a secretaria de Educação as Senhoras Cristiane Krause, Margarete Anater Bauer e Fabieli Manfredi. Representando a secretaria de Assistência Social as Sen.

horas Silvana Welter e Jucara Cassaroto Pansera. Representando a Segurança pública o Senhor Edson Pavon. Representando a secretaria de saúde a Senhora Francieli Machado e o Senhor Paulo Roberto Degraf Filho. Representando o Colégio Estadual Padre Anchieta o Senhor Adalberto Bruschi. Representando o Conselho Tutelar, todos os cinco membros sendo: Silvana Machado, Everaldo Gonçalves, Leonardo Rich, Sandro Bertolazzo e Ivonmariano da Costa. Sendo estas as pessoas referências deste "Serviço" no município de Salgado Filho. Além disso também será montado uma equipe de apoio para fortalecer a rede. Sendo: Juliana Welter, Nara Morando, Lemir Gottert Reisdorfer, Olair Wronski, Viane Martins, Gilberto Rich, Alfredo dos Santos, Mônica Casa José Capellin e Rosemeri de Oliveira. Sem mais para essa Ata encerro-a que se que assinada por mim e pelos demais: Juliana Welter, Nara Morando, Silvana Welter, Jucara C. Pansera, Mônica Casa,
Ata 07/2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito a partir das oito horas nas dependências da Câmara municipal dos Vereadores de Salgado Filho os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheiros Tutelares, Agentes de Saúde, líderes da pastoral, Diretora do CMEI - Centro